



Projeto

Feiras Itinerantes para o Desenvolvimento Regional e fomento do Empreendedorismo da Região Celeiro – RS

Ecosistema de conexões rurais

Apresentação

Este projeto visa levar a realização de feiras itinerantes de produtos agrícolas da região celeiro ao Conselho Regional COREDE, com o objetivo de ser incluído na cédula da consulta popular. A iniciativa tem como foco o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento social, promovendo o empreendedorismo dos pequenos agricultores.

Justificativa

A agricultura familiar é um dos pilares fundamentais da economia do Rio Grande do Sul, especialmente na região celeiro, que se destaca pela diversidade e qualidade de seus produtos. No entanto, pequenos produtores enfrentam desafios significativos para acessar mercados e escoar sua produção. Neste contexto, a feira itinerante de produtos agrícolas surge como uma solução viável e inovadora, permitindo que os agricultores da Região Celeiro comercializem seus produtos em diferentes municípios.

Essa feira não apenas amplia a visibilidade dos produtos locais, de cada município, mas também potencializa a renda dos agricultores, fortalecendo a identidade regional e promovendo o desenvolvimento econômico e social. A valorização dos produtos da agricultura familiar contribui para o fortalecimento das comunidades, incentivando práticas de consumo local e sustentável.

Além disso, a legislação vigente oferece um respaldo significativo para a realização dessas feiras. O Decreto Estadual nº 57708, de 10 de julho de 2024, autoriza a comercialização intermunicipal de produtos de origem animal em feiras agropecuárias e de agricultura familiar, com uma autorização excepcional de dois anos. A Secretaria de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) é a responsável por regulamentar essa atividade, garantindo que os processos de comercialização sejam feitos de forma adequada e segura. A Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (SFA-RS) também desempenha um papel importante, emitindo as autorizações necessárias para o trânsito dos produtos.

A Lei Ordinária nº 4501, de 2020, também regulamenta as feiras municipais de produtos rurais e agricultura familiar, estabelecendo um marco legal que favorece a organização e o apoio do estado na promoção de eventos que valorizem os agricultores locais.

Além de proporcionar benefícios aos agricultores e valorizar os produtos locais, a realização da feira itinerante precisa considerar a situação do comércio local. Esses aspectos são cruciais para o sucesso e a sustentabilidade do projeto.

Para tal, a feira intermunicipal incentivará um espírito de cooperação entre os municípios, transformando a rivalidade em uma oportunidade de colaboração. Ao unirem forças, os municípios criarão uma experiência enriquecedora para os visitantes, beneficiando a região como um todo. Essa abordagem promoverá uma competição saudável, onde cada local se destacará por suas especialidades e produtos únicos, incentivando melhorias na qualidade e na apresentação.

Um evento que reúne diversas cidades atrai um público maior, o que é vantajoso para todos os participantes. O aumento do fluxo de visitantes é um fator compensatório para a competição direta, permitindo que todos os municípios prosperem. A cooperação em projetos conjuntos fortalece a economia regional, contribuindo para uma imagem consolidada da região, capaz de atrair investimentos e turistas.

A feira tem por objetivo não restringir-se apenas ao produtor rural mas disponibilizar a participação dos comerciantes, artesãos, promovendo um ambiente onde todos se beneficiem.

A integração do comércio local à feira não apenas fortalece as relações comerciais, mas também estimula a inovação entre os comerciantes. A competição saudável gerada pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

feira pode motivar melhorias em produtos e serviços, alinhando-se às necessidades dos consumidores.

Além disso, por meio de uma estratégia de marketing eficaz pode-se aumentar o fluxo de pessoas nas cidades, beneficiando não só os expositores, mas também o comércio local, incluindo restaurantes e lojas.

Dessa forma, a implementação de feiras itinerantes de produtos agrícolas na região celeiro não apenas responde a uma necessidade econômica dos pequenos produtores, mas também movimentando o comércio local e é amparada por uma estrutura legal que viabiliza sua realização. Com uma organização adequada e uma integração eficiente entre todos os envolvidos, é possível maximizar os benefícios e mitigar possíveis efeitos adversos.

Assim, a feira itinerante se configura não apenas como um canal de escoamento da produção agrícola, mas como um verdadeiro vetor de desenvolvimento para toda a Região Celeiro do Rio Grande do Sul. Esse projeto tem o potencial de transformar a dinâmica de comercialização na região, criando novas oportunidades de mercado e consolidando a agricultura familiar como uma força vital na economia local.

Objetivo

Promover o desenvolvimento regional e o empreendedorismo dos pequenos agricultores através da realização de feiras itinerantes, onde cada município da região possa vender seus produtos agrícolas em outros municípios.

Estrutura do Modelo

1. Identificação da Rede de Municípios

- **Mapeamento:** Identificação dos municípios da região e seus potenciais produtivos.
- **Perfil dos Produtos:** Levantamento das principais culturas e produtos agrícolas de cada município.

Obs.: A feira poderá receber exposição também de artesãos e comércio local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

2. Cronograma da Feira

- **Terças-feira:** Os feirantes realizam a Feira do produtor cada um em seu próprio Município.
- **Sexta-feira:** Os feirantes deslocam-se para um município “X”, onde é realizada uma feira com integrantes dos 21 municípios.

Obs.: O escritório pólo, a ser criado, do Projeto: Feira Itinerante, deverá fazer a gestão logística e a organização do calendário;

- **Sábado e Domingo:** Desenvolvimento do Turismo rural, agricultores participantes da feira poderão participar de uma rota de turismo, cadastrando sua propriedade para visitação e comercialização de cafés-coloniais ou dos produtos que comercializam na feira.

Obs.: O escritório pólo, a ser criado, do Projeto: Feira Itinerante, deverá coordenar toda a ação juntamente com as secretarias municipais de Turismo e também com a Rota do Yucumã.

3. Logística e Infraestrutura

- **Espaço Físico:** Identificação de locais adequados para as feiras em cada município.
- **Transporte:** Parcerias entre o poder público e privado, com empresas de transporte para facilitar a logística dos produtos.
- **Segurança e Higiene:** Estabelecimento de normas de segurança e higiene para garantir a qualidade dos produtos.

4. Capacitação e Apoio ao Produtor

- **Workshops e Palestras:** Capacitações sobre cultivo, manuseio, marketing e vendas. Por meio de parcerias com Universidades e empresas como o SEBRAE.
- **Assessoria Técnica:** Disponibilização de técnicos agrícolas dos municípios para orientações.
- **Microcrédito e Financiamento:** Facilitação do acesso a linhas de crédito específicas para pequenos agricultores.

5. Divulgação e Marketing



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

- **Campanhas Publicitárias:** Utilização de redes sociais, rádio e imprensa local para divulgar as feiras.
- **Identidade Visual:** Criação de uma marca regional que represente a feira do produtor em formato de Ecossistema Rural.
- **Feiras Virtuais:** Implementação de plataformas online para pré-venda de produtos e divulgação, sob responsabilidade do escritório pólo, a ser criado.

6. Parcerias Estratégicas

- **Governo Municipal:** Apoio institucional e logístico.
- **Governo Estadual:**
 - ✓ Apoio financeiro para a implementação e aquisição de equipamentos para a constituição de um escritório pólo que coordene todas as ações da Feira Itinerante, e também a comercialização por meio de feiras virtuais, etc.
 - ✓ Apoio financeiro para melhorias nas estruturas existentes para os feirantes em cada município, com o intuito de poderem comercializar seus produtos de forma adequada.
 - ✓ Apoio financeiro no desenvolvimento do Turismo Rural da Região.
- **Cooperativas Agrícolas:** Facilitação da organização dos produtores.
- **Universidades:** Pesquisa e desenvolvimento de melhores práticas agrícolas.

7. Avaliação e Melhoria Contínua

- **Feedback dos Participantes:** Coleta de opiniões de produtores e consumidores para melhorias.
- **Métricas de Sucesso:** Avaliação do aumento nas vendas, na participação dos produtores e na satisfação dos consumidores.

Público-Alvo

- Agricultores e pequenos e ou futuros empreendedores rurais.
- Artesãos.
- Comércio local, do ramo agrícola.

Resultados Esperados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

- **Aumento da Renda dos Produtores:** Maior acesso a mercados diversificados.
- **Desenvolvimento Regional:** Melhoria na economia local e fortalecimento da comunidade.
- **Fomento ao Empreendedorismo:** Incentivo à diversificação de produtos e ao surgimento de novas iniciativas.

Cronograma

- Fase 1: Planejamento e estruturação do Escritório Pólo que irá coordenar as ações da Feira itinerante (12 meses).
- Fase 2: Aquisição de Equipamentos e organização da equipe (12 meses)
- Fase 3: Reestruturação e reformas espaço físico destinado a prática das feiras em cada município envolvido (12-18 meses)
- Fase 4: Início das atividades (18-24 meses)
- Fase 5: Implementação de programas educativos e workshops (24-36 meses)

Orçamentos

- Investimentos Iniciais: Equipamentos, infraestrutura, treinamento de pessoal, técnicos em agropecuária e gestores das Secretarias Municipais de Agricultura.
- Custos Operacionais: Manutenção do Escritório Pólo, despesas administrativas, programas de formação.
- Fontes de Financiamento: Subsídios governamentais, editais de pesquisas, parcerias com empresas.

Avaliação e monitoramento

- Análise das vendas realizadas, satisfação dos clientes e agricultores empreendedores, impacto no desenvolvimento rural.
- Relatórios Periódicos: Elaboração de relatórios periódicos e para monitorar e apresentar aos parceiros e financiadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Conclusão

O projeto de feiras itinerantes visa criar um ecossistema que valorize os produtos locais, impulse o desenvolvimento econômico e fortaleça a identidade regional, beneficiando diretamente os pequenos agricultores e suas comunidades. Com uma execução bem planejada, as feiras do produtor podem se tornar um catalisador para o crescimento sustentável da região celeiro, refletindo diretamente no bem-estar social e econômico da população.

Solicitamos, portanto, o apoio do Conselho Regional COREDE para que este projeto seja considerado na cédula da consulta popular, visando garantir os investimentos necessários para sua implementação e sucesso.

Três Passos, 18 de outubro de 2024

Michele A. Bolgenhagen

Diretora de Projetos – SMPLAN

Vertner Quinot Both

Secretario Municipal de Planejamento –SMPLAN

Carton Granja Cardoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação - SMDI